



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 14ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 14ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 1º de julho de 2025, após a S.O. 39/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE JUNHO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/06/2025 11:01

Checksum: **CC2F20244F660290D6102967C6A5D3AF5CE9ACD911177233C8DF0E9FE921FEB**

